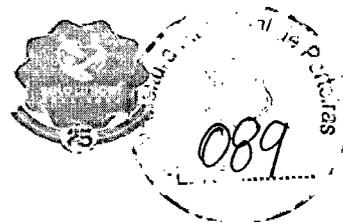




PORTEIRAS
PREFEITURA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de assessoria e acompanhamento dos resultados fiscais e orçamentários, para apoio no planejamento estratégico de médio e longo prazo, compreendendo análise e diagnósticos dos demonstrativos fiscais, vinculação das fontes de recursos, coletas de informações, processamento e homologação de dados SINCONFI, e verificação continuada do CAUC – Sistema de Informações Sobre Requisitos Fiscais junto a Secretaria Municipal de Educação de Porteiras-CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa R S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.445.871/0001-72, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 07 de Fevereiro de 2025.


Maria Edileuza Ferreira Miranda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação